

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - N° 1380/72

Aprovado em 2/10/72

PROCESSO - CEE - N° 1496/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO - Contrato professor JAYRO GONÇALVES DE MELO - Departamento de Ciências Sociais - disciplina de História Política, Econômica Social e Geral do Brasil

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro - Wlademir Pereira

HISTÓRICO

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente indica Jayro Gonçalves de Melo para auxiliar de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO

A Direção da Faculdade, autorizada pela CESESP, abriu inscrições para preenchimento, em RTP, de uma vaga de Auxiliar de Ensino, em História Política, Econômica e Social do Brasil e Geral. Além de interessado candidataram-se à vaga mais 4 candidatos, tendo ele se classificado em 1° lugar.

A CESESP examinou todo o processo encontrando-se em ordem.

CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Jayro Gonçalves Melo em RTP, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Sociais em História Política, Econômica e Social Geral e do Brasil, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

São Paulo, 22 de julho de 1972

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiro: - Paulo T. de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
em 31 de julho de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente